



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 954/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **seja implantado um redutor de velocidade, quebra-molas na Rua 1120**, no trecho compreendido entre a **Rua Itaperu e a Rua, Nildo Lustosa**, no bairro **Parque Zabalão**, em razão do intenso fluxo de veículos e da ocorrência de proximidades residenciais.

JUSTIFICATIVA

Verifica-se que muitos motoristas trafegam em alta velocidade na Rua 1120, colocando em risco a segurança de pedestres e moradores.

O redutor pretende prevenir acidentes e garantir a segurança no trânsito daquela via.

A medida está em consonância com o dever legal do município de zelar pela segurança viária em vias locais.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2025.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor